

MARINO PAZZAGI INFILHO

Lei de
**IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
COMENTADA**

INSTITUTO
DE
ESTUDOS
CONSTITUCIONAIS

abdr 
Associação Brasileira de
Direito Constitucional
Respeite o direito natural.



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo
Tel: (11) 3582.5757
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Diagramação: Marcelo S. Brandão (santibrando@gmail.com)

Capa: Maitê Coelho (maitescoelho@yahoo.com.br)

• A Editora JusPODIVM passou a publicar esta obra a partir da 8.ª edição.

P348l Pazzaglini Filho, Marino.
Lei de Improbidade Administrativa Comentada. / Marino Pazzaglini Filho – 8. ed. rev.
ampl. e atual. – São Paulo: Editora JusPodivm, 2022.
256 p.

Bibliografia.
ISBN 978-65-5680-713-3.

1. Direito Penal. I. Araújo, Fernando Henrique de Moraes. II. Conserino, Cassio Roberto.
III. Título.

CDD 341.5

1210036

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19
1. Improbidade administrativa	19
1.1. Conceito e regramento constitucional	19
1.2. Lei de Improbidade Administrativa (LIA)	22
1.3. Sistema de responsabilização por ato de improbidade administrativa	24
2. Princípios constitucionais do direito administrativo sancionador ...	26
2.1. Princípio da legalidade	26
2.2. Princípio da moralidade	27
2.3. Princípio da impessoalidade	28
2.4. Princípio da publicidade	29
2.5. Princípio da eficiência	30
3. Sujeitos passivos dos atos de improbidade administrativa	31
4. Sujeitos ativos dos atos de improbidade administrativa	34

4.1.	Agente público	35
4.2.	Terceiros	37
5.	Representação ao Ministério Público	41
6.	Responsabilidade dos sucessores	42
7.	Responsabilidade fiscal	43
7.1.	Lei de Responsabilidade Fiscal	43
7.2.	Princípios da LRF	44
7.3.	Planejamento da gestão fiscal	45
7.4.	Execução orçamentária	47
7.5.	Preservação do patrimônio público	53
7.6.	Transparência da gestão fiscal e sua fiscalização	53

CAPÍTULO II - DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA 55

1.	Dos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito (art. 9º)	56
1.1.	Conceito e requisitos	56
1.2.	Recebimento de vantagem econômica indevida	60
1.3.	Percepção de vantagem para facilitar negócio superfaturado	62
1.4.	Percepção de vantagem para facilitar negócio subfaturado	64
1.5.	Uso em obra ou serviço particular de pessoal e de bens de entidades públicas	68
1.6.	Recebimento de vantagem para tolerar prática criminosas ...	69
1.7.	Recebimento de vantagem econômica mediante declaração falsa	70
1.8.	Enriquecimento sem causa lícita	71
1.9.	Exercício de atividades incompatíveis ao da função pública	74
1.10.	Intermediação de verba pública	75

SUMÁRIO

1.11.	Recebimento de vantagem para prevaricar	76
1.12.	Apropriação de bens ou valores públicos	77
1.13.	Uso particular de bens ou valores públicos	78
2.	Dos atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário (art. 10)	79
2.1.	Conceito e requisitos	79
2.2.	Facilitação de incorporação de bens ou valores públicos a patrimônio particular	84
2.3.	Permissão de uso por particular de bens ou valores públicos	86
2.4.	Doação ilegal	86
2.5.	Favorecimento de negócios com bens ou prestação de serviços públicos por preço subfaturado	89
2.6.	Favorecimento de negócios com bens ou serviços particulares por preço superfaturado	90
2.7.	Realização de operação financeira ilegal	91
2.8.	Concessão ilegal de benefício administrativo ou fiscal	94
2.9.	Frustração da licitude de processo licitatório ou seletivo	95
2.9.1.	Modalidades de licitação	99
2.9.2.	Fases do procedimento licitatório	102
2.9.3.	Contratação direta	107
2.9.3.1.	Dispensa da licitação	108
2.9.3.2.	Inexigibilidade da licitação	110
2.9.4.	Frustração da licitação	114
2.9.5.	Chamamento público	117
2.10.	Ordenação de despesa não autorizada	119
2.11.	Agir ilicitamente na arrecadação ou na conservação do patrimônio público	122

2.12.	Liberação ou aplicação irregular de verba pública	123
2.13.	Favorecimento ao enriquecimento ilícito de terceiro	124
2.14.	Permissão de uso, em obra ou serviço particular, de agentes e bens públicos	126
2.15.	Celebrar contrato de gestão associada de serviços públicos sem observar as formalidades legais	127
2.16.	Celebrar contrato de rateio de consórcio público sem dotação orçamentária ou sem observar formalidades legais	130
2.17.	Facilitação de incorporação de bens ou valores públicos transferidos mediante parcerias ao patrimônio particular ...	131
2.18.	Permissão de uso de bens ou valores públicos transferidos mediante parcerias sem observar as formalidades legais ...	132
2.19.	Celebração de parcerias sem a observância das formalidades legais	133
2.20.	Agir ilícitamente na prestação de contas de parcerias	134
2.21.	Liberação de recursos de parcerias sem observar as normas pertinentes ou influenciar a sua aplicação irregular	135
2.22.	Concessão, aplicação ou manutenção de benefício financeiro ou tributário ilegal	135
3.	Dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública (art. 11)	137
3.1.	Conceito e requisitos	137
3.2.	Violação de sigilo funcional	141
3.3.	Ofensa ao princípio da publicidade	142
3.4.	Frustração de concurso público ou de procedimento licitatório	142
3.5.	Omissão de prestação de contas	148
3.6.	Divulgação indevida de medida política ou econômica	149

SUMÁRIO

3.7.	Descumprimento das normas relativas a prestação de contas de parcerias	150
3.8.	Nepotismo	151
3.9.	Propaganda ou promoção pessoal	153
CAPÍTULO III – DAS PENAS		155
1.	Ressarcimento integral do dano	157
1.1.	Perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio	158
2.	Sanções	159
2.1.	Suspensão dos direitos políticos	160
2.2.	Perda da função pública	164
2.3.	Proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário	168
2.4.	Multa civil	172
2.5.	Individualização das sanções	172
2.6.	Sanções aplicadas a pessoas jurídicas	174
CAPÍTULO IV – DA DECLARAÇÃO DE BENS		175
CAPÍTULO V – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL		177
1.	Do inquérito civil	180
1.1.	Instauração facultativa	180
1.2.	Princípio da publicidade	182
1.3.	Princípio do contraditório	183
1.4.	Instrução	184
1.5.	Sigilo bancário	186

1.6.	Privacidade do investigado	188
1.7.	Procedimento investigativo	189
1.8.	Elucidação correta	190
1.9.	Arquivamento do inquérito civil	190
2.	Tutela cautelar de indisponibilidade de bens	191
3.	Ação civil de improbidade administrativa	196
3.1.	Introdução	199
3.2.	Petição Inicial	200
3.3.	Competência	201
3.4.	Do procedimento	202
3.4.1.	Citação	202
3.4.2.	Contestação	203
3.4.3.	Providências preliminares	203
3.5.	Das provas	204
3.6.	Acordo de não persecução civil	205
3.7.	Da sentença	209
3.8.	Dos recursos	216
3.9.	Do cumprimento de sentença	222
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES PENAIS		225
1.	Crime de representação caluniosa	225
1.1.	Objetividade jurídica	226
1.2.	Sujeitos do crime	226
1.3.	Conduta típica	226
1.4.	Elemento subjetivo do tipo	227
1.5.	Consumação	228

SUMÁRIO

1.6. Pena	228
1.7. Responsabilidade civil	228
2. Afastamento liminar do agente público	229
3. Autonomia da aplicação das sanções	230
4. Requisição de inquérito policial ou de instauração de procedimento administrativo	231
CAPÍTULO VII - DA PRESCRIÇÃO	233
1. Conceito e requisitos	234
2. Prescrição intercorrente	238
CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	241
1. Da habilitação dos agentes públicos	241
2. Dos honorários e custas processuais	241
3. Dos atos lesivos aos recursos públicos dos partidos políticos	242
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	243
BIBLIOGRAFIA	245